



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**EDITAL Nº 107/2021 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2021.**

**CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA  
ESPAÑHOLA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e do Centro de Línguas do IFC (CLIFC), torna pública a chamada para realização dos testes de nivelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Brasileira de Sinais para o ano letivo de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Este Edital rege aspectos gerais da realização dos testes de nivelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras, compreendidas neste Edital como línguas adicionais, em conformidade com a Resolução Nº 13/2019 - CONSUPER.

1.2 A aplicação do teste de nivelamento em línguas adicionais tem como objetivo o atendimento às Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense - Resolução Nº 16/2019 - CONSUPER.

**2. DA CARACTERIZAÇÃO DO TESTE**

2.1 O teste de nivelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Línguas Brasileira de Sinais do IFC visa aferir o nível de conhecimento dessas línguas com base nos módulos e conteúdos programáticos dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras propostos pelo CLIFC.

2.2 O teste de nivelamento em Inglês e Espanhol avalia a compreensão leitora e auditiva, a produção oral e escrita e o conhecimento dos aspectos gramaticais e lexicais da língua.

2.3 Este teste será realizado em duas etapas: Etapa 1 e Etapa 2.

2.3.1 A Etapa 1 é composta por três (3) blocos de questões que correspondem aos três módulos iniciais dos cursos de Inglês e Espanhol: Básico I, Básico II e Básico III.

2.3.1.1 Cada bloco é composto por dez (10) questões de múltipla escolha que envolvem compreensão leitora, compreensão auditiva e conhecimento de aspectos gramaticais e lexicais da língua.

2.3.1.2 É necessário alcançar a nota mínima 6,0 (seis) para avançar ao bloco de questões seguinte.

2.3.1.3 Se a nota do bloco for menor que 6,0 (seis), será solicitado ao estudante a realização de uma questão de produção escrita (com exceção do Bloco I), sendo o estudante convocado para a Etapa 2 caso obtenha nota mínima 6,0 (seis) nessa questão.

2.3.2 A Etapa 2 do teste de nivelamento avalia a produção oral do estudante na língua do teste realizado.

2.3.2.1 Em Língua Inglesa, a avaliação da oralidade refere-se a realização de uma interação oral que será conduzida pelos docentes de Inglês com grupos compostos por até 5 estudantes.

2.3.2.2 Em Língua Espanhola, a avaliação da oralidade refere-se a uma entrevista individual do estudante com o docente da disciplina.

2.4 O teste de nivelamento em Libras avalia a compreensão dos aspectos gramaticais e linguísticos da língua, bem como aspectos relacionados à identidade e cultura surda.

2.4.1 Este teste será realizado em etapa única e é composto por dois (2) blocos de questões que correspondem aos dois módulos iniciais do curso de Libras: Básico e Intermediário.

2.4.2 Cada bloco é composto por dez (10) questões de múltipla escolha que envolvem a aferição do conhecimento em Libras conforme descrito no item 2.4 deste Edital.

2.4.3 É necessário alcançar a nota mínima 6,0 (seis) para avançar ao bloco de questões seguinte.

2.4.4 Se a nota do bloco for menor que 6,0 (seis), o estudante será classificado no nível de proficiência correspondente ao bloco anterior àquele em que não obteve êxito.

2.5 Para a realização das etapas do teste de nivelamento, o estudante deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo docente aplicador.

2.6 O docente aplicador fará a conferência do documento de identificação do estudante com o nome na lista de presença e repassará as instruções para a realização do teste.

### **3. DA APLICAÇÃO DO TESTE**

3.1 O teste de nivelamento em Libras e a Etapa 1 do teste de nivelamento em Inglês e Espanhol serão realizados no laboratório de informática dos *campi*.

3.2 Para os testes de nivelamento em Inglês e Espanhol cada estudante deverá, obrigatoriamente, trazer um fone de ouvido, sem o qual não será possível a realização do teste.

3.3 O teste de nivelamento em Libras terá duração máxima de uma (1) hora.

3.4 A Etapa 1 dos testes de nivelamento em Inglês e Espanhol terá duração máxima de uma hora e meia (1h30min).

3.5 A Etapa 2 dos testes de nivelamento em Inglês e Espanhol terá duração máxima de quinze (15) minutos.

3.6 Não será permitido aos estudantes o uso de telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos durante nenhuma das etapas dos testes, exceto fone de ouvido para a realização da Etapa 1.

3.7 Não será permitido aos estudantes entrar nas salas de aplicação com bebidas e comidas de nenhum tipo.

3.8 Não será permitida a entrada de estudantes nas salas de aplicação após o início do teste.

### **4. DO CRONOGRAMA DAS APLICAÇÕES**

4.1 As aplicações dos testes de nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola serão conduzidas pela Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento 2022, designada por Portaria específica emitida pela Direção Geral de cada *campus*.

4.2 A aplicação do teste de nivelamento em Libras será conduzida pelos membros do NuBi em cada *campus*, com o suporte, orientação e parceria da Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento 2022.

4.3 As aplicações dos testes de nivelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras ocorrerão no período entre 23 de fevereiro e 31 de março de 2022, podendo ocorrer mais de um ciclo de aplicação, se necessário, conforme definição da Comissão de Aplicação de cada *campus*.

4.4 As datas, horários e salas específicas por *campus* para a realização das Etapas 1 e 2 dos testes de nivelamento em Inglês e Espanhol, da etapa única do teste de nivelamento em Libras, bem como as datas para a divulgação dos resultados de cada etapa e do resultado final serão publicadas pela Comissão de Aplicação no *site* institucional e nos murais de cada *campus*.

4.4 A distribuição dos estudantes por grupos de aplicação nos laboratórios de informática para a realização dos testes de nivelamento será divulgada pela Comissão de Aplicação, no *site* institucional de cada *campus*, com pelo menos, três dias de antecedência da data prevista para a realização dessa etapa.

4.5 A listagem de cursos cujos estudantes necessitarão realizar os testes de nivelamento previstos neste Edital pode ser consultada na página do Portal de Ingresso, no link <https://ingresso.ifc.edu.br/2021/10/15/edital-de-ingresso-2022-cursos-tecnicos-integrados-ao-ensino-medio/>.

### **5. DA AUSÊNCIA DO ESTUDANTE**

5.1 O estudante que não comparecer ao teste de nivelamento na data e horário agendados poderá solicitar o teste em segunda chamada mediante preenchimento de formulário específico, constante do Anexo I deste Edital, e apresentação de atestado ou outra justificativa junto à Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento, a qual analisará o pedido.

5.2. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, a Comissão de Aplicação do Testes de Nivelamento agendará nova data para realização do teste e comunicará ao estudante via correio eletrônico.

5.3 Em caso de indeferimento da solicitação de segunda chamada ou nova ausência sem justificativa, o estudante será automaticamente matriculado no módulo Básico I, no caso de Inglês e/ou Espanhol, e no módulo Básico no caso de Libras.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento 2022 divulgará, no site institucional do *campus* e murais internos da escola, a convocação para a Etapa 2 dos testes (no caso de Inglês e Espanhol), bem como o resultado final do Nivelamento, respeitando o período de aplicação previsto no item 4.3 deste Edital.

6.2. Após a divulgação do resultado final, os estudantes deverão conferir o horário acadêmico das turmas referentes ao nível/módulo em que foram classificados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O estudante, cujo curso prevê a oferta de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras por nível de proficiência em articulação com o CLIFC, sejam estas disciplinas de caráter obrigatório ou optativo, deverá realizar os testes de nivelamento, ficando automaticamente inscrito para a realização destes, mediante assinatura do responsável legal no Termo de Ciência, disponível em <https://ingresso.ifc.edu.br/category/matriculass/form-e-declaracoes/>.

7.2 No caso de chamadas complementares e/ou edital de vagas não ocupadas para preenchimento das vagas previstas no Edital N<sup>o</sup> 93/2021, que dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFC, novos ciclos de aplicações dos testes de nivelamento poderão ser agendados pela Comissão de Aplicação do *campus*, informando aos estudantes interessados as novas datas e horários por meio de divulgação no site institucional e/ou por correio eletrônico.

7.3 Diante da calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e considerando as constantes atualizações na legislação, a aplicação dos testes de nivelamento poderá ocorrer de forma *on-line*. Caso seja adotada esta modalidade, novas regras serão definidas e publicadas na página do CLIFC (<https://centrodelinguas.ifc.edu.br/>), bem como na página oficial do IFC (<https://ifc.edu.br/>), com ampla divulgação.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Aplicação dos Testes de Nivelamento dos *campi*, sob a orientação do CLIFC, quando necessário.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### Formulário para solicitação de segunda chamada para realização do teste de nivelamento

Eu \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no Curso Técnico em \_\_\_\_\_ integrado ao Ensino Médio do *campus* \_\_\_\_\_, sob a matrícula número \_\_\_\_\_, venho requerer a realização do(s) teste(s) de nivelamento em \_\_\_\_\_ em 2<sup>a</sup> Chamada, o(s) qual(uais) não pude realizar pelos motivos expostos a seguir, cujos documentos comprobatórios seguem em anexo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

(para menores de 18 anos)

**ANEXO II**

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO:**

( ) Deferido ( ) Indeferido

Parecer (se necessário):

---

---

---

---

---

A realização do teste em 2a. Chamada ocorrerá em:

**Etapa 1 (Inglês/Espanhol)**

Dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

**Etapa única (Libras)**

Dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Aplicação

Portaria nº xxx/xxxx

*(Assinado digitalmente em 20/12/2021 14:58)*

**JOSEFA SUREK DE SOUZA**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEN/REIT (11.01.18.91)*

*Matrícula: 1677525*

*(Assinado digitalmente em 20/12/2021 18:07)*

**SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**

*REITOR*

**Processo Associado: 23348.006472/2021-83**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/12/2021** e o código de verificação: **bb082b35ae**